



POLÍCIA CIENTÍFICA

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plano Estratégico

2024 - 2027

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande
Governador

Ricardo Ferraço
Vice-Governador

Álvaro Rogério Duboc Fajardo
Secretário de Economia e Planejamento

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ALTA GESTÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Carlos Alberto Dal-Cin
Perito Geral Oficial Da Polícia Científica

Daniela Mendes Louzada de Paula
Perita Oficial Geral Adjunta

Vinicius Medici de Oliveira
Corregedor Geral da Polícia Científica

Carlos Augusto Chamoun do Carmo
Diretor da Academia de Ciências Forenses

Leonardo Lorenzon Mazocco
Diretor da Diretoria de Administração Geral e Finanças

Vinicius Laranja Cassaro
Diretor da Diretoria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação

José Abdo Chalub Neto
Diretoria de Controle de Armas e Munições

Fabrcio Souza Pelição
Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo

Tommy Favoreto Romanello
Diretor do Instituto de Criminalística

Jenildo Barcellos Gusmão
Diretor do Instituto de Identificação

Caline Airão Destefani
Diretora do Instituto de Laboratórios de Análises Forenses

Wanderson de Souza Lugão
Diretor do Instituto Médico-Legal

Rodrigo de Carvalho Bossois
Diretor da Diretoria Regional de Polícia Científica Sul

Nilo Sérgio Silveira Bezerra
Diretor da Diretoria Regional de Polícia Científica Serrana

Giuliano Zbysynski Almeida
Diretor da Diretoria Regional de Polícia Científica Noroeste

Pedro Lorencini Belloti
Diretor da Diretoria Regional de Polícia Científica Norte



PLANO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Amanda Pavão Góes Moreira
Andréia dos Santos Benevides de Freitas
Anna Cláudia Aquino dos Santos Pela (coordenação)
Antônio Marcos de Souza Reis
Marielle Kelly do Patrocínio
Raquel Ferrari Passamini

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Christiano Honorato Pereira e Silva
Michel Ribeiro Azeredo
Michelle Zizza Caloni
Priscila Maria Gomes da Fonseca Berger

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Leonir Evaristo Vulpi Junior



Lista de abreviaturas

Academia de Ciências Forenses	ACF
Banco de Perfis Genéticos	BPG
Diretoria de Administração Geral e Finanças	DIAFI
Diretoria de Controle de Armas e Munições	DICAM
Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo	DICEP
Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação	DITIC
Diretoria Regional de Polícia Científica Noroeste	DINOROESTE
Diretoria Regional de Polícia Científica Norte	DINORTE
Diretoria Regional de Polícia Científica Serrana	DISERRANA
Diretoria Regional de Polícia Científica Sul	DISUL
Instituto de Criminalística	IC
Instituto de Laboratórios e Análises Forenses	ILAF
Instituto de Identificação	II
Instituto Médico-Legal	IML
Polícia Científica do Estado do Espírito Santo	PCIES
Secretaria de Economia e Planejamento	SEP
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	SESP
Superintendência de Polícia Científica	SPTC

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o Plano Estratégico da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES). Esta iniciativa é essencial para o fortalecimento e a estruturação do nosso novo órgão. O planejamento estratégico é um processo dinâmico e contínuo, servindo este documento como um registro detalhado da metodologia adotada, das decisões tomadas e da carteira de projetos desenvolvidos. Ele servirá como um guia na missão de fornecer serviços científicos de excelência, contribuindo de forma significativa para a segurança pública.

O planejamento estratégico é um marco relevante para a PCIES, pois estabelece uma base sólida para nossas operações e define claramente nossa missão, visão e valores. Por meio deste processo, identificamos prioridades, alinhamos recursos e estabelecemos metas claras e alcançáveis, para responder de maneira eficaz às demandas da sociedade, garantindo que nossos serviços sejam prestados com eficiência e qualidade.

Esse foi um trabalho desenvolvido pelos Policiais Científicos e agradecemos a participação essencial de vocês nesse processo. Também tivemos grande participação da equipe da Secretaria de Economia e Planejamento e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, gostaríamos de expressar nosso agradecimento. Suas expertises e orientações foram indispensáveis para a transferência da metodologia e para nos guiar durante todo o processo de planejamento.

Muito obrigado a todos pela dedicação e empenho.

Carlos Alberto Dal-Cin
Perito Oficial Geral





Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. POLÍCIA CIENTÍFICA	8
2.1. Origem da Polícia Científica	8
2.2. Polícia Científica Capixaba	9
2.2.1. Redemocratização: Modernização e Avanço na Profissionalização	11
2.2.2. Século XXI: Tecnologia e Órgão de Regime Especial	12
2.3. Competências	14
2.4. Estrutura Organizacional	16
2.5. Cadeia de Valor	18
3. DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS	20
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	22
4.1. Metodologia	22
4.2. Identidade Organizacional	23
4.3. Desafios, Indicadores e Carteira de Projetos	26
4.4. Mapa Estratégico	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

1. INTRODUÇÃO

Este documento consolida o planejamento estratégico da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES) para os anos de 2024 a 2027. Desenvolvido em 2024, baseou-se em reuniões realizadas ao longo de cinco meses, durante as quais foram feitas análises detalhadas do contexto atual, considerando os recursos disponíveis, as demandas da sociedade e as tendências tecnológicas que influenciam o campo da perícia criminal.

O planejamento contou com a participação de diversos setores da PCIES e foi coordenado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP). Essa parceria foi crucial para a aplicação das metodologias utilizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo e garantiu que o processo fosse conduzido de maneira estruturada e objetiva.

Nesta publicação, a Polícia Científica é apresentada: sua origem, competências, estrutura organizacional e cadeia de valor. A seguir, o órgão é contextualizado no tocante às diretrizes governamentais para a prevenção e redução da criminalidade. Posteriormente, é apresentado o material desenvolvido a partir do planejamento, como a identidade organizacional, seus desafios, os indicadores, a carteira de projetos e o Mapa Estratégico.

Mais do que uma ferramenta de gestão, este registro conta parte da história do órgão e possui a importante tarefa de contribuir para a continuidade administrativa da PCIES.

Os membros da Polícia Científica estão convidados a engajarem-se na execução do planejamento estratégico, comprometendo-se com a excelência e a inovação em todas as suas atividades.



2. POLÍCIA CIENTÍFICA

2.1. Origem da Polícia Científica

A atividade pericial tem uma origem que remonta a tempos muito antigos, e seu surgimento exato permanece alvo de debate entre os estudiosos (GARRIDO, GIOVANELLI, 2009). Existem registros da utilização de técnicas específicas para a elucidação de crimes na antiga Babilônia, documentadas em escrita cuneiforme, datando do século XVIII a.C.

Os primórdios da Polícia Científica como instituição se estabeleceram na França, no início do século XX. Em 1902, um conjunto multidisciplinar de conhecimentos e práticas utilizados para desvendar crimes começou a ser ensinado na Universidade de Lausanne por Rodolphe Archibald Reiss (REISS, 1911). Esse mesmo estudioso fundou o primeiro Instituto de Polícia Científica nesta universidade em 1908. Posteriormente, em 1910, Edmond Locard criou o primeiro laboratório de Polícia Científica, também na França (DAOUST, 2011; GASPAR NETO, 2014).

A nomenclatura 'Polícia Científica' frequentemente se confunde com outras designações, como polícia técnica, criminalística ou ciências forenses. Segundo François Daoust (2011), essa confusão surge porque, ao longo do tempo, o campo da perícia criminal evoluiu significativamente, com especialistas incorporando conhecimentos de diversas áreas científicas. Essa integração de múltiplas disciplinas levou à consolidação de novos campos de estudo dentro da perícia, tornando as fronteiras entre as diferentes designações menos claras e mais interrelacionadas.

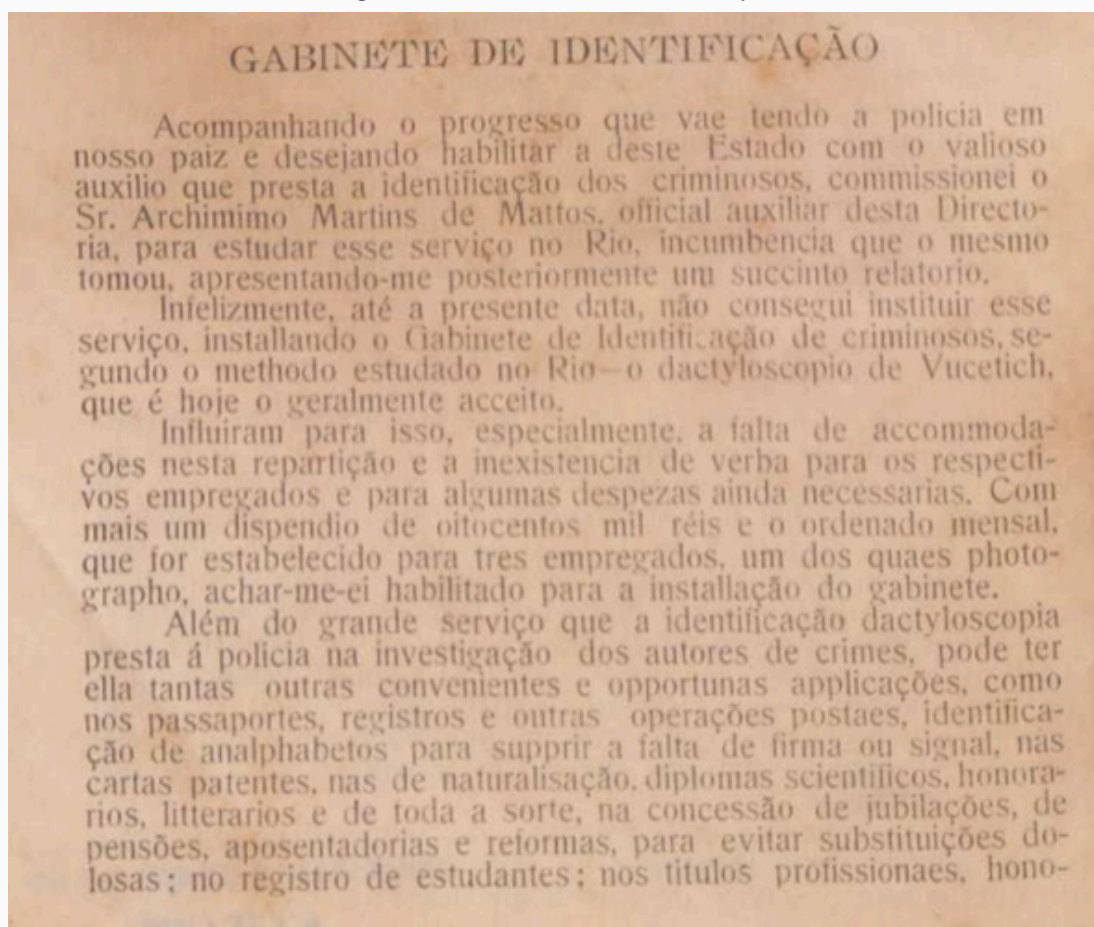
No Brasil, a Ciência Forense começou associada à academia e à medicina legal, antes de integrar os órgãos policiais (GARRIDO, GIOVANELLI, 2009). De acordo com Garrido e Giovanelli (2009), o primeiro estudo nacional sobre o tema foi publicado em 1814 por Gonçalves Gomide (*). Esses autores também apontam que a primeira Polícia Científica do país foi estabelecida em Salvador por Oscar Freire, em 1914.

(*) "Impugnação Analítica ao exame feito pelos clínicos Antônio Pedro de Sousa e Manuel Quintão da Silva em uma rapariga que julgaram santa na capela da Senhora da Piedade da Serra", (1814). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/5y9ZBxvns4wHZ9hSJRXPkt>

2.2. Polícia Científica Capixaba

A origem da Polícia Científica no Espírito Santo está intimamente ligada aos serviços de identificação criminal (figura 1) e à medicina legal (figura 2). A promulgação da Lei nº 520, em 1908, reformulou a estrutura do serviço policial no Espírito Santo, estabelecendo as bases para a Polícia Científica capixaba dentro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES). Segundo o artigo 14, o Chefe de Polícia deveria contar com um médico legista, para as análises forenses, que também atenderia os policiais no Serviço de Medicina Legal (GONÇALVES, 1908; VEIGA e MERLO, 2014, p.71). Além disso, a mesma lei previa a criação de um gabinete de identificação dedicado à identificação criminal.

Figura 1 - Gabinete de Identificação



Fonte: Relatório do *Director* da Segurança Pública, 1911

Figura 2 - Tabela com o nome dos examinados, peritos, natureza e data dos exames

Números	NOMES DOS EXAMINADOS	NOMES DOS PERITOS	Natureza dos exames	Datas em que foram feitos
1	José Thomaz dos Santos.	Drs. Olympio Lyrio e Arlindo Sudré	Ferimentos	21 de Outubro - 1910
2	Adolpho Antonio da Silva.	Arlindo Sudré e M. Monjardim	Cadaverico e autopsia	13 de Novembro - 1910
3	Paulina Maria da Victoria.	Olympio Lyrio e João Lordello	Cadaverico e autopsia	24 de Novembro - 1910
4	Elisa de tal.	Arlindo Sudré e Eurico Aguiar	Ferimentos	13 de Janeiro - 1911
5	Vitalina Pinheiro dos Santos.	Arlindo Sudré e M. Monjardim	Cadaverico	12 de Fevereiro - 1911
6	Raulina de Oliveira Araujo.	Arlindo Sudré e Eurico Aguiar	Ferimentos	3 de Março - 1911
7	Luiz Antonio Rodrigues.	Arlindo Sudré e Eurico Aguiar	Ferimentos	13 de Março - 1911
8	Porcina Maria da Conceição.	A. Aguirre e M. Monjardim	Deformação	25 de Abril - 1911
9	Maria Benedicta da Conceição.	A. Aguirre e M. Monjardim	Deformação	25 de Abril - 1911
10	Alvaro dos Santos.	Arlindo Sudré e Eurico Aguiar	Ferimentos	9 de Maio - 1911
11	Teke Merinbangim.	Arlindo Sudré e M. Monjardim	Sanidade	16 de Maio - 1911
12	Olympio Vieira da Silva.	Arlindo Sudré e M. Monjardim	Ferimentos	17 de Maio - 1911
13	Rosa Miossi.	Arlindo Sudré e M. Monjardim	Deformação	5 de Junho - 1911

Fonte: Relatório do *Director* da Segurança Pública, 1911

Apesar do interesse das autoridades, a implementação do gabinete de identificação enfrentou desafios devido à limitação de recursos. Em 30 de julho de 1911, Dr. Lafayette Rodrigues de Assis Valle, diretor da Segurança Pública, relatou ao governador Jeronymo de Souza Monteiro os obstáculos e avanços potenciais do método de identificação por datiloscopia (figura 1), assim como as condições do Serviço Médico-Legal (VALLE, 1911).

Com a promulgação da Lei nº 799, em 13 de janeiro de 1912, foram oficialmente estabelecidos os Gabinetes de Identificação e Estatística Criminal e Médico-Legal (SPTC, 2012). Em outubro daquele ano, o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal foi inaugurado na Rua Sete de Setembro, em Vitória, evento que materializou o primeiro passo formal para o estabelecimento da Polícia Científica no Espírito Santo (VEIGA E MERLO, 2014, p.77). Desse modo, considera-se o dia 13 de janeiro de 1912 como o marco inicial da Polícia Científica no estado.

Nessa época, o serviço de pericial era ainda rudimentar, focando principalmente em exames cadavéricos e de lesão, além da identificação de criminosos, por meio de impressões digitais (datiloscopia) e fotografias.

Durante as décadas de 1930 e 1940, os serviços de perícia começaram a se expandir e a se consolidar, devido ao aumento das necessidades de perícia e investigação. A primeira grande evolução nesse período foi a introdução de métodos mais sofisticados de investigação, como a coleta de provas e análise de cenas de crime (GASPAR NETO, 2014).

Em 1953, a Lei nº 719 reestruturou a PCES, fortalecendo a instituição e transferindo sua sede da Rua Grasciano Neves, no Centro de Vitória, para instalações improvisadas em galpões no Porto de Vitória. Esses espaços foram divididos conforme a nova estrutura organizacional, separados por divisórias de "Eucatex" de dois metros de altura, aproximando a perícia e a identificação que, mais tarde, se transformariam na Divisão de Polícia Técnica em 1967.

Nos anos que se seguiram, o crescimento econômico no Espírito Santo levou a um aumento significativo na demanda da Divisão de Polícia Técnica. As atividades relacionadas à identificação civil e criminal expandiram-se de maneira considerável. Isso ocorreu porque empresas como a Companhia Siderúrgica Tubarão e a Companhia Vale do Rio Doce passaram a requerer a Carteira de Identidade e o Atestado de Antecedentes Criminais como pré-requisito para a contratação de funcionários.

Em 1978, foi criado o primeiro laboratório, o Laboratório de Toxicologia, dedicado à realização de exames para detectar drogas e pesquisar substâncias químicas em amostras biológicas.

2.2.1. Redemocratização: Modernização e Avanço na Profissionalização

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil passou por profundas transformações políticas e sociais. Nesse contexto, a perícia capixaba começou a se modernizar e se profissionalizar cada vez mais, respondendo às novas demandas do sistema de justiça e das investigações criminais.

A nova Constituição trouxe um marco de mudança para as instituições de segurança pública no Brasil. A partir do Decreto nº 2965-N, de 20 de março de 1990, foi reorganizada toda a estrutura organizacional da Polícia Civil, com a criação das Superintendências, Departamentos e suas atribuições. Nessa ocasião foi criada a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC).



2.2.2. Século XXI: Tecnologia e Órgão de Regime Especial

A partir do século XXI, a profissão de perito passou a exigir uma especialização cada vez maior, impulsionando cursos e capacitação para os profissionais da área. Em 2005, foi realizado o primeiro concurso após 20 anos sem investimento em capital humano, renovando o quadro de servidores. No ano seguinte, a perícia capixaba iniciou um grande salto tecnológico com a inauguração do Laboratório de DNA Criminal. Em 2007, foi adquirido o primeiro cromatógrafo gasoso com espectrometria de massa, e, em 2009, criado o Laboratório de Química Legal.

Entre 2010 e 2017, o Espírito Santo, com suas características particulares de violência e criminalidade, viu a SPTC desempenhar um papel crescente nas investigações de homicídios, tráfico de drogas e naquelas relacionadas ao crime organizado. Esses anos foram marcados por significativos investimentos em tecnologia, destacando-se a aquisição de diversos equipamentos essenciais.

Foi adquirida uma estação forense para os exames de perícia em informática e eletroeletrônicos, além de um equipamento de RX Digital Móvel para a Medicina Legal. Também foi adquirido um Comparador Espectral de Imagem, que aprimorou a comparação de documentos, traços gráficos e elementos de segurança. Adicionalmente, novos cromatógrafos foram adquiridos para os laboratórios, reforçando nossa capacidade de análise e investigação científica (DESVENDAR, 2012).

Os investimentos também foram direcionados à contratação de serviços especializados em gerenciamento eletrônico de documentos. Desde 2011, esses serviços atenderam à digitalização de prontuários de identificação civil e de fichas individuais datiloscópicas, incluindo as impressões digitais das carteiras de identidade. Além disso, foi realizada a digitalização da folha de antecedentes criminais e dos laudos periciais. Paralelamente, foram desenvolvidos projetos básicos para a estruturação dos laboratórios de papiloscopia e histopatologia.



Além dos avanços tecnológicos, novos recursos humanos foram adicionados com a realização de concursos públicos em 2012 e 2014, o que fortaleceu ainda mais o crescimento da perícia criminal capixaba.

Em 2017, a Lei Complementar nº 882, de 27 de dezembro, unificou diversas carreiras na SPTC e tornou o cargo de Superintendente de Polícia Técnico-Científico exclusivo para os integrantes das carreiras de Perito Oficial Criminal e Médico-Legista. Essa unificação objetivou otimizar a estrutura organizacional e assegurar que o cargo fosse preenchido por profissionais com experiência técnica especializada, alinhando-se às necessidades crescentes da área.

Com isso, em 2018, o perito Renato Koscky Júnior foi nomeado o primeiro superintendente da SPTC para a perícia criminal, ainda dentro da Polícia Civil. Em janeiro de 2022, o perito Francisco Mutz Ratzke foi designado como superintendente, e, em julho de 2022, Carlos Alberto Dal-Cin, o atual Perito Oficial Geral.

No Espírito Santo, após um período de 110 anos desde o início das atividades periciais institucionalizadas, a Polícia Científica foi finalmente estabelecida como um órgão autônomo na Constituição Estadual do Espírito Santo, por meio da emenda constitucional nº 117, de 25 de outubro de 2022. Este feito tornou o Espírito Santo o 20º estado a atingir este marco em nível nacional.

A constituição e estruturação deste novo órgão foram consolidadas com a promulgação da Lei Complementar nº 1.062, em 18 de dezembro de 2023. Esta legislação especifica as competências da Polícia Científica e delinea suas diversas áreas de atuação. Este evento histórico para a instituição marcou o início de uma transição administrativa e financeira significativa.



Renato Koscky Júnior



Francisco Mutz Ratzke



Carlos Alberto Dal-Cin

2.3. Competências

A Polícia Científica exerce um papel vital na aplicação da justiça, empregando o método científico para apoiar investigações criminais e identificar indivíduos. Este órgão reflete a crescente importância das ciências e tecnologias na resolução de crimes e na administração da justiça, demonstrando como a evolução técnica vem fortalecendo suas funções ao longo dos anos.

No Estado do Espírito Santo, as competências e atribuições da Polícia Científica foram formalmente estabelecidas pela Lei Complementar nº 1.062/23. Como órgão autônomo, a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES) tem a responsabilidade exclusiva de conduzir atividades de Perícia Oficial de Natureza Criminal. Além disso, ela promove o ensino, pesquisa, tecnologia e inovação em ciências forenses dentro do estado. Entre suas principais competências, destacam-se:

- 1 Realização, gestão, coordenação e supervisão de atividades técnicas, científicas e especializadas relacionadas à investigação criminal, incluindo exames de corpo de delito, análises laboratoriais, documentais, biométricas e especializadas.
- 2 Execução exclusiva das funções de Polícia Científica, Perícia Oficial de Natureza Criminal e Identificação Civil e Criminal no estado.
- 3 Coordenação e supervisão de trabalhos e pronunciamentos oficiais nas áreas de Criminalística, Identificação, Laboratórios de Análises Forenses e Medicina Legal.
- 4 Condução de estudos científicos em suas áreas de atuação específicas.
- 5 Produção de provas materiais necessárias à apuração de infrações penais.
- 6 Manutenção de intercâmbio com entidades científicas relacionadas às suas atividades, com possibilidade de firmar convênios técnico-científicos.
- 7 Gestão de seus recursos humanos, financeiros e administrativos.
- 8 Planejamento e coordenação da formação profissional de seu quadro de pessoal.



A PCIES atua em uma ampla gama de áreas especializadas, como Balística Forense, Biologia Forense, DNA e Genética Forense, Informática Forense e Medicina Legal, entre mais de 30 áreas periciais. Essa diversificação de competências não só demonstra a evolução contínua e a crescente importância da Polícia Científica no sistema de justiça criminal, mas também consolida seu papel na aplicação do método científico para a resolução de crimes e na promoção da segurança pública no Espírito Santo.

2.4. Estrutura Organizacional

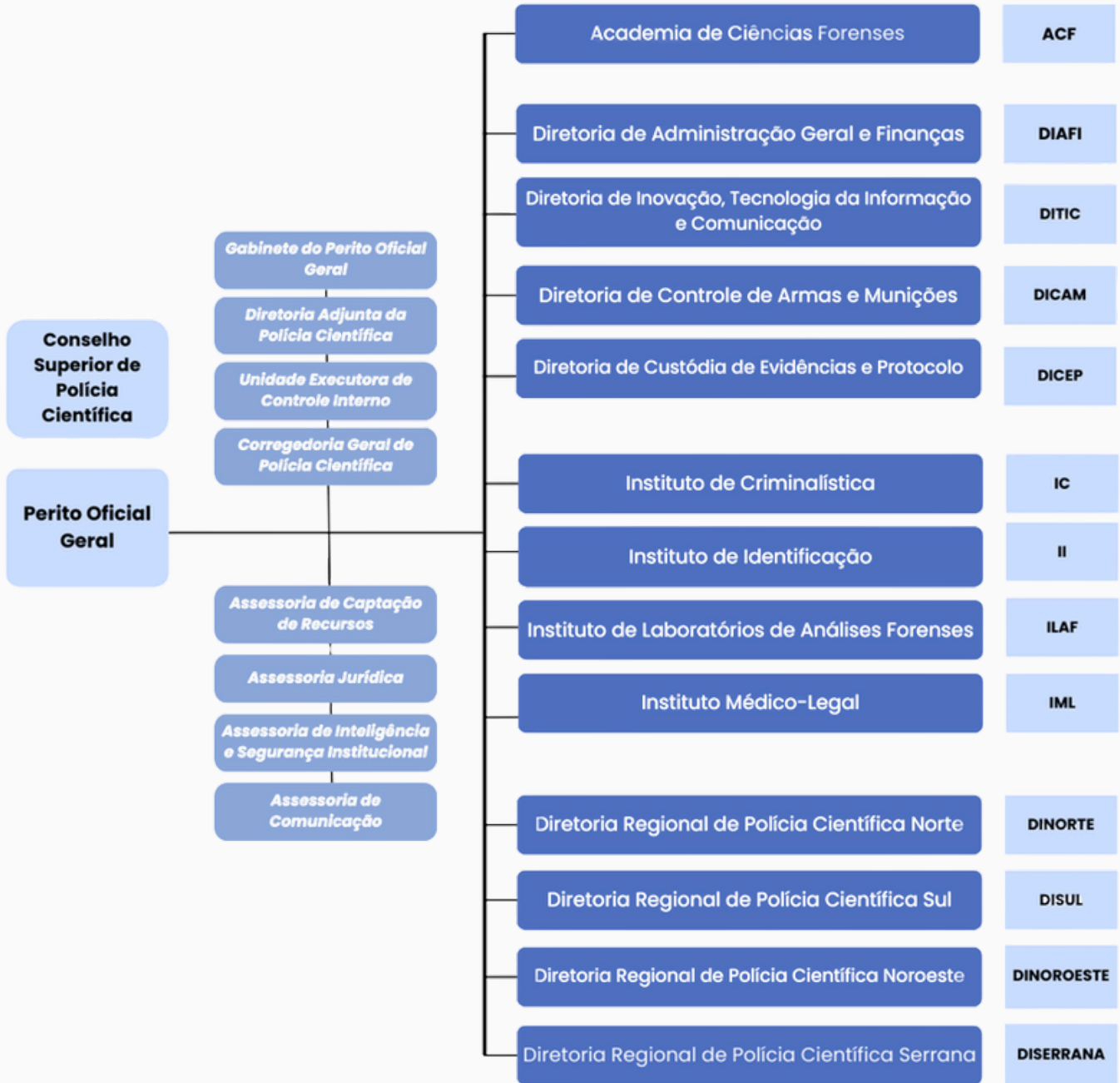
A Polícia Científica está estruturada em cinco níveis de atuação. No topo da hierarquia, a direção superior é exercida pelo Perito Oficial Geral e pelo Conselho Superior da Polícia Científica. Em seguida, o nível de assessoramento inclui o Gabinete do Perito Oficial Geral, a Diretoria Adjunta da Polícia Científica, a Corregedoria Geral da Polícia Científica e as Assessorias de Captação de Recursos, Jurídica, de Inteligência e Segurança Institucional, de Comunicação, além da Unidade Executora de Controle Interno.

O nível gerencial abrange a Academia de Ciências Forenses, a Diretoria de Controle de Armas e Munições (DICAM), a Diretoria de Administração Geral e Finanças (DIAFI), a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), a Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo (DICEP), o Instituto de Criminalística (IC), o Instituto de Identificação (II), o Instituto de Laboratórios e de Análises Forenses (ILAF) e o Instituto Médico Legal (IML).

Finalmente, o nível de atuação regionalizado assegura a interiorização dos serviços periciais, sendo garantido por meio das Diretorias Regionais de Polícia Científica Norte (DINORTE), Sul (DISUL), Noroeste (DINOROESTE) e Serrana (DISERRANA).



Figura 3 - Estrutura Organizacional da Polícia Científica



Fonte: Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Polícia Científica, 2024

2.4.3. Cadeia de Valor

No contexto governamental, a cadeia de valor é uma ferramenta crucial para representar as atividades e processos fundamentais que uma instituição realiza a fim de gerar valor público e cumprir suas obrigações sociais. Inspirada nas teorias de Michael Porter, essa abordagem analítica é adaptada para o setor público com o foco em identificar atividades principais e de suporte. O objetivo é otimizar recursos, aumentar a eficiência e inovar na entrega de serviços, promovendo, dessa forma, o bem-estar social e o cumprimento eficaz das políticas públicas.

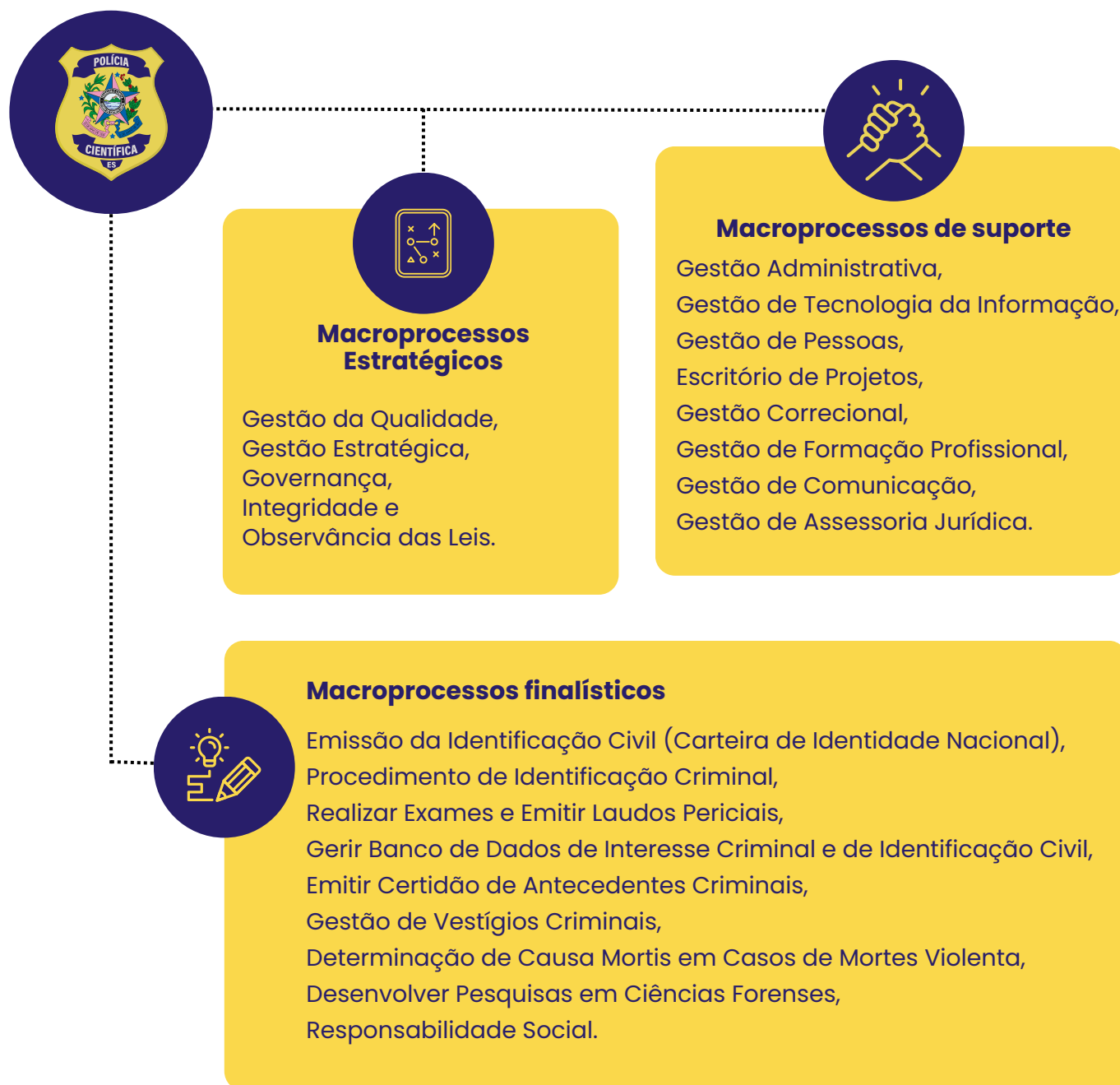
Na Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES), os macroprocessos organizacionais são divididos em três categorias: estratégicos, de suporte e finalísticos. Cada um deles desempenha um papel vital e interdependente:

- **Macroprocessos Estratégicos:** Estabelecem a direção e os objetivos de longo prazo, alinhando a missão institucional e o planejamento estratégico com as diretrizes governamentais.
- **Macroprocessos de Suporte:** Garantem que a organização disponha dos recursos e sistemas necessários para seu funcionamento eficiente.
- **Macroprocessos Finalísticos:** Representam a razão de ser da Polícia Científica, focando na entrega de valor diretamente aos cidadãos por meio da prestação de serviços e execução de políticas públicas.

A coordenação eficaz entre essas categorias é essencial para atingir os objetivos globais da PCIES.

A Cadeia de Valor da Polícia Científica foi desenvolvida como parte do curso de Gerenciamento de Processos, oferecido pela Academia de Ciências Forenses em parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

Figura 4 - Cadeia de Valor da Polícia Científica



Fonte: Diretoria Adjunta da Polícia Científica (DAJPCI), 2024

3. DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS

O Governo do Estado do Espírito Santo tem estabelecido diretrizes claras e objetivos robustos que visam a prevenção e a redução da criminalidade, com ênfase na modernização e profissionalização dos órgãos responsáveis pela segurança pública. A Polícia Científica, como peça fundamental neste esforço, deve alinhar suas ações às metas e diretrizes definidas nas principais políticas públicas do estado, garantindo que a execução de perícias, a identificação civil e criminal, e outros serviços essenciais à Justiça, à Segurança Pública e à sociedade sejam mais eficazes, ágeis e adaptados às novas demandas sociais.

Fundamentado em grande parte no Programa Estado Presente em Defesa da Vida, foi elaborado o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2035, pela SESP, com base no Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030. Esses planos traçam um caminho estratégico para reduzir a criminalidade de maneira sustentável, por meio de políticas que abrangem desde a educação e a cultura de paz até o fortalecimento das instituições de segurança pública, incluindo a redução da vulnerabilidade social.

O Programa Estado Presente possui três eixos de atuação, nos quais a Polícia Científica está presente em todos. O primeiro eixo, denominado Proteção Policial, foca em ações de segurança pública, defesa social e justiça, com ênfase na prevenção e no combate eficaz à violência e à criminalidade.

O segundo é o eixo de Proteção Social, que busca reduzir a vulnerabilidade juvenil e a violência, viabilizar a inclusão social, gerar oportunidades de emprego e obtenção de renda, preservando garantias e direitos das pessoas, além de propiciar a transformação do território, através da mediação e mobilização social.

O terceiro eixo é Mulher Viva +, que articula ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa das mulheres, garantindo acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais.

Com base nesse contexto, e alinhada ao Plano Estadual e ao Programa Estado Presente, a Polícia Científica planeja integrar seus projetos à estratégia global do Estado, com ações claras que atendam aos objetivos estabelecidos.

Isso inclui:

- 1** Atuar na prevenção de crimes, por meio de análises criminais e identificação de criminosos, a Polícia Científica pode contribuir com a antecipação das necessidades de perícia e pela colaboração na formulação de políticas públicas de segurança que envolvem prevenção à criminalidade;
- 2** Executar a integração de dados e inteligência, por meio de sistemas de informação que possibilitem a integração com outras forças de segurança, possibilitando até mesmo a antecipação de ações criminosas a partir da análise de dados históricos e predição de comportamentos criminosos;
- 3** Realizar a capacitação profissional, assegurando que os peritos, médicos legistas, e outros profissionais envolvidos estejam alinhados com as melhores práticas do mercado, atendendo a crescente demanda por serviços rápidos e qualificados;
- 4** Promover o aperfeiçoamento da logística e da infraestrutura, com unidades de perícia mais equipadas e melhor distribuídas, com foco na atuação rápida e eficiente nas localidades que demandam maior atenção;
- 5** Realizar a integração com as demais áreas da segurança pública, fortalecendo a capacidade de resposta ao crime e garantirá uma abordagem multidisciplinar nas investigações;
- 6** Trabalhar para a redução da vulnerabilidade social, por meio de projetos que tenham como objetivos promover a cidadania e o bem-estar social dos cidadãos capixabas;
- 7** Executar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação na área de ciências forenses, como a ampliação do uso de novas tecnologias;
- 8** Operacionalizar a promoção de parcerias públicas e privadas, para aprimorar o desenvolvimento de soluções que aperfeiçoem o trabalho da Polícia Científica.

Por meio da implementação dessas ações, a Polícia Científica estará alinhada com as políticas públicas do estado, colaborando diretamente com os esforços do Governo do Espírito Santo para garantir um ambiente mais seguro, justo e sustentável para a população capixaba.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. Metodologia

A Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) promoveu um processo de capacitação para os profissionais da Polícia Científica, por meio de oficinas de transferência de metodologia em Gestão Estratégica. Essas oficinas tiveram como objetivo fornecer as ferramentas e o conhecimento necessário para a construção e implementação de um processo de planejamento estratégico robusto, adaptado à realidade da Polícia Científica, garantindo que suas ações estivessem alinhadas com as diretrizes do Governo do Estado e as necessidades da sociedade.

O processo de elaboração do planejamento estratégico foi conduzido por meio de um alinhamento e nivelamento conceitual inicial, no qual os policiais científicos foram introduzidos aos conceitos e ferramentas da gestão estratégica, permitindo que compreendessem as metodologias e as ferramentas aplicadas ao planejamento de longo prazo.

Este processo foi dividido em cinco etapas principais, que seguiram uma abordagem estruturada para garantir a eficácia e o sucesso do planejamento estratégico, conforme figura 5.

Figura 5 - Etapas do Planejamento Estratégico



Fonte: Diretoria Adjunta da Polícia Científica (DAJPCI), 2024

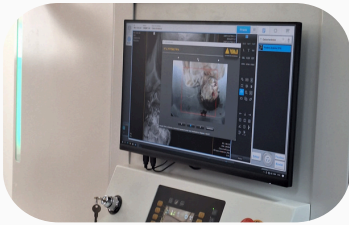
Essa abordagem possibilitou um planejamento claro, culminando na elaboração de um mapa estratégico bem detalhado. As ações definidas são direcionadas para enfrentar os desafios estratégicos, elas possuem grande potencial para fomentar a transformação e a evolução contínua da Polícia Científica no estado.

4.2. Identidade Organizacional

Durante os encontros e oficinas realizados ao longo do processo de Planejamento Estratégico, foi possível identificar diversos pontos críticos e estabelecer uma visão clara para o futuro da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, além de fortalecer a missão e os valores fundamentais da instituição. Esse processo permitiu criar uma base sólida para a evolução das operações, garantindo que os desafios, indicadores e projetos estejam alinhados com as necessidades da sociedade capixaba e as demandas da segurança pública.



Identidade Organizacional



Missão

Promover a justiça fundamentada na materialização da prova pericial, e a cidadania, por meio da identificação civil, fortalecendo o combate à impunidade e proporcionando o bem-estar a toda sociedade capixaba.



Visão

Tornar-se referência nacional como instituição de identificação civil e criminal, medicina legal e perícia criminal.

Identidade Organizacional

Valores



1	Cientificidade	Fundamentar todas as ações e conclusões com base no rigor científico, proporcionando resultados sólidos e objetivos.
2	Transparência	Agir de forma clara e acessível, garantindo que todos os procedimentos sejam compreendidos e auditáveis.
3	Ética	Agir sempre com respeito aos direitos individuais e coletivos, baseando-se nos princípios morais e legais.
4	Inovação	Utilizar tecnologias e métodos modernos para aprimorar constantemente os exames periciais e a identificação.
5	Justiça	Garantir que a justiça seja alcançada por meio de perícias imparciais.
6	Verdade	Aperfeiçoar a busca pela verdade, com imparcialidade e precisão, sendo o pilar da justiça.
7	Imparcialidade	Analisar os fatos sem influências externas, assegurando que a verdade prevaleça acima de qualquer viés.
8	Excelência	Buscar sempre a perfeição nos processos periciais, garantindo resultados precisos e confiáveis para a sociedade.
9	Integridade	Manter a ética e o compromisso com a verdade em todas as etapas da atuação, preservando a confiança pública.
10	Cooperação	Trabalhar em conjunto com outras instituições e profissionais, promovendo a eficiência e a efetividade dos processos periciais.

4.3. Desafios, Indicadores e Carteira de Projetos

Após a definição da identidade organizacional, os policiais científicos participaram de um processo analítico para identificar os desafios contemporâneos enfrentados pela instituição. Durante esse debate, foram destacados quatro desafios principais, os quais serviram como base para a elaboração da carteira de projetos da Polícia Científica.

Desafio 1

PROMOVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PCIES

Indicadores

- Progressão da construção do CIPTC
- Índice de satisfação dos servidores com os espaços físicos
- Número de atendimentos à população
- Quantidade de estruturas físicas da PCIES no interior adequadas ao atendimento à população

Projetos

CIPTC	Construção e Implantação do Centro Integrado de Perícia Técnico-Científica.
Adequação da Infraestrutura no Interior do Estado	Garantir ambientes adequados e funcionais para o atendimento ao cidadão, criar espaços propícios para a atuação dos peritos, que favoreçam a realização de análises e exames de forma segura, promovendo o bem-estar de todos os usuários das Diretorias Regionais.



Desafio 2

FORTALECER AS ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS DA PERÍCIA

Indicadores

- Número de capacitações realizadas
- Número de procedimentos normatizados
- Número de atendimentos humanizados a vítimas
- Número de laudos emitidos
- Número de atendimentos pelo projeto Identidade Solidária
- Número de emissão de Carteira de Identidade
- Número de identificação de pessoas desaparecidas

Projetos

Modernização da Identificação Civil e Criminal

Melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos cidadãos, por meio da implementação de novos canais de atendimento presenciais e digitais, do uso de ferramentas de monitoramento e escuta dos cidadãos.

Integração Pericial

Uniformizar e padronizar perícias na capital e interior.

Identidade solidária

Expandir o projeto da Identidade Solidária para garantir a cidadania e levar o serviço de identificação civil na emissão de carteira de identidade aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na região da Grande Vitória e interior do Estado, até o ano de 2026.

Continuação...



Desafio 2

Continuação...

Não-me-esqueça	Aumentar o índice de localização/identificação de pessoas desaparecidas a partir do Banco de Perfis Genéticos do ES (BPG-ES).
Processamento de Identificação Criminal	Capturar, processar e disponibilizar, tempestiva e eficientemente, os dados biográficos e biométricos de suspeitos e criminosos às autoridades policiais.
ProInterior	Fortalecer a Perícia Regional: ampliar os serviços periciais nas diretorias regionais e proporcionar agilidade na resposta pericial e promover mais segurança ao policial por reduzir viagens com vestígios.
Abraço Lilás	Ampliar o atendimento qualificado e humanizado para as mulheres e crianças em situação de violência nos serviços da Medicina Legal.
Sistema Balístico	Adquirir equipamentos e insumos necessários nos processos do Sistema de Identificação Balística, visando aumentar o indicativo de autoria dos crimes cometidos com armas de fogo em todo o Estado até 2026.
ForensScience: O Futuro da Perícia Criminal	Desenvolver soluções tecnológicas para gestão de dados e rastreamento de laudos e de vestígios.



Desafio 3

TORNAR A POLÍCIA CIENTÍFICA CONHECIDA PELA POPULAÇÃO

Indicadores

- Alcance da PCIES no Instagram
- Quantidade de eventos com a participação da PCIES
- Porcentual de menções da PCIES em matérias online
- Número de coletivas anuais
- Número de escolas e estudantes alcançados

Projetos

Comunicação Científica

Estruturar e normatizar a Assessoria de Comunicação da Polícia Científica, objetivando promover ações na área da comunicação social para tornar a Polícia Científica conhecida e informar a população sobre os serviços do órgão, garantido o acesso a direitos fundamentais.

Jovem Perito

Ampliar e fortalecer o projeto Jovem Perito; desenvolver a conscientização sobre a importância individual no isolamento e preservação do local de crime, visando inibir a descaracterização da cena do crime, a fim de determinar, quando possível, a dinâmica e a autoria; aproximar a sociedade da instituição, fortalecendo a imagem e o papel social junto à população; e orientar a comunidade quanto ao papel da Perícia Criminal na elucidação de crimes, utilizando metodologias científicas.

Qualificação Forense

Fortalecer o conhecimento dos órgãos de segurança pública e dos operadores do direito (MP, Judiciário e Defensoria Pública) sobre as atribuições exclusivas da perícia oficial criminal.



Desafio 4

IMPLEMENTAR AÇÕES DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL

Indicadores

- Índice de satisfação do servidor
- Número de afastamentos
- Número de treinamentos realizados

Projetos

Capacitação Forense

Desenvolver e aprimorar continuamente as habilidades técnicas e o conhecimento dos peritos, por meio de treinamentos especializados, com foco na padronização de métodos e na adoção de melhores práticas, visando garantir excelência, precisão e eficiência nos serviços prestados pela Polícia Científica.



4.4. Mapa Estratégico



MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027

MISSÃO

Promover a justiça fundamentada na materialização da prova pericial, e a cidadania, por meio da identificação civil, fortalecendo o combate à impunidade e proporcionando o bem-estar a toda sociedade capixaba.

VISÃO

Tornar-se referência nacional como instituição de identificação civil e criminal, medicina legal e perícia criminal.

DESAFIO 1

Promover as ações necessárias para a adequação da estrutura física da Polícia Científica

DESAFIO 2

Fortalecer as atribuições exclusivas da perícia

DESAFIO 3

Tornar a Polícia Científica conhecida pela população

DESAFIO 4

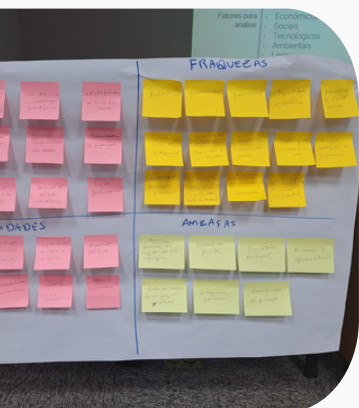
Implementar ações de valorização salarial e profissional

VALORES

Cientificidade, Transparência, Ética, Inovação, Justiça, Verdade, Imparcialidade, Excelência, Integridade e Cooperação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro ano da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo representa um marco inicial em um processo contínuo de construção e evolução institucional. Reconhece-se que os desafios são grandes, mas também são imensas as oportunidades de crescimento e desenvolvimento, especialmente no que se refere à adequação da estrutura física, ao fortalecimento das atribuições exclusivas, à divulgação da PCIES e à valorização salarial e profissional. Ao longo deste ano, buscou-se estabelecer as bases que garantirão a efetividade e a excelência nos serviços prestados à sociedade capixaba, com foco na modernização, profissionalização e autonomia da instituição.



O Plano Estratégico, que aqui se apresenta, é um guia para os próximos passos, um caminho que, apesar de desafiante, é repleto de possibilidades. Este é apenas o início, e que muitos outros projetos e ações serão implementados ao longo do tempo, à medida que se avança no processo de consolidar a Polícia Científica como uma instituição sólida, eficiente e inovadora. Para garantir que se esteja no caminho certo, é fundamental monitorar e avaliar os resultados do planejamento estratégico, utilizando os indicadores estabelecidos para medir o progresso e o impacto das ações implementadas.

Agradece-se a colaboração e o empenho de todos os servidores que contribuíram para a elaboração deste planejamento, entendendo que o sucesso dessa jornada depende da participação ativa de cada um. Todos os policiais científicos estão convidados a se apropriarem deste planejamento estratégico e a contribuírem ativamente para a sua execução, com dedicação e compromisso com os valores que orientam o trabalho. Este é um projeto coletivo, que só será possível com o esforço conjunto.

Em sinal de reconhecimento à importância da colaboração interinstitucional, registra-se o agradecimento à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social pelo apoio prestado, à Companhia Vale do Rio Doce pela cooperação na organização da recepção, à Escola de Serviço Público pela valiosa palestra motivacional e à Receita Federal pela cessão do espaço.

Que a trajetória do novo órgão seja continuamente moldada pela ciência, guiada pela busca incansável pela justiça e focada no fortalecimento do bem-estar social, pilares que sustentam a excelência, a integridade e o compromisso da Polícia Científica do Espírito Santo.

Que cada desafio seja uma oportunidade para fortalecer a missão e inspirar os peritos e demais policiais científicos a seguirem com dedicação e orgulho na construção de um futuro mais justo e seguro para todos.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 4.764, de 5 de fevereiro de 1903.** Dá novo regulamento à Secretaria da Polícia do Distrito Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4764-5-fevereiro-1903-506801-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902.** Reforma o serviço policial no Distrito Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009.** Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12030.htm. Acesso em: 07 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.** Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).
- BRASIL. **Lei nº 13.946, de 24 de dezembro de 2019.** Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Capítulo II, Do Exame de Corpo de Delito, da Cadeia de Custódia e das Perícias em Geral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm. Acesso em: 07 out. 2024.
- SPTC, Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Desvendar**, Vitória, edição comemorativa, junho, 2012.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Complementar nº 882, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da área de perícia oficial criminal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lec8822017.html>. Acesso em: 07 out. 2024.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Complementar nº 10.750, de 16 de outubro de 2017.** Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI107502017.html>. Acesso em: 07 out. 2024.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto nº 4.276-R, de 05 de julho de 2018.** Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/ver-flip/4143/#/p:12/e:4143?find=insalubridade>. Acesso em: 07 out. 2024.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Emenda Constitucional nº 117, de 25 de outubro de 2022.** Altera a redação dos dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo para criar a Polícia Científica. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/ECE1172022.html>. Acesso em: 07 out. 2024.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023.** Institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, órgão da administração direta integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, prevista no inciso V do art. 126 da Constituição do Estado. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC10622023.html>.

DAOUST, François. **Du jugement de Dieu à la police scientifique.** Dossier pour la science: Police Scientifique, Paris, n. 70, p. [8-12], jan./mar. 2011. Disponível em: <https://neurolawcontroversie.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/01/police-scientifique.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

FERRARI, Mercedes García; GALEANO, Diego. **Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil.** História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 23, p. 171–194, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/hLZmDLNdqDMMtLsSQPx6gVq/>. Acesso em: 17 set. 2024.

GARRIDO, Rodrigo Grazinoli. GIOVANELLI, Alexandre. **Criminalística: origens, evolução e descaminhos.** Vitória da Conquista: Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, V.5/6, 43-60 pag. , 2009. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/236652527.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2025.

GASPAR NETO, Verlan Valle. **Muito além do CSI: história e sociologia da polícia científica.** História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 21, n. 3, p. 1065–1070, jul. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702014000300017>. Acesso em: 02 out. 2024.

GONÇALVES, Carlos Francisco. **Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, presidente do estado do Espírito Santo.** Vitória: Typographia Modelo, 1908. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/1908/relatorio%205-%201908.pdf>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). **Manual do Eixo Proteção Social do Programa Estado Presente.** 2019. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/estadopresente/Manual%20Eixo%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Social.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Polícia Técnico Científica do Espírito Santo comemora 100 anos.** Disponível em: <https://pc.es.gov.br/policia-tecnico-cientifica-do-espírito-santo>. Acesso em: 21 out. 2024.

REISS, Rudolph Archibald. **Manuel de police scientifique (technique),** 1911. Disponível em: <https://archive.org/details/manueldepolicesc00reisuoft/page/n7/mode/2up>. Acesso em: 15 set. 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO (ES). **Planejamento Estratégico 2023-2026: Apresentação dos Resultados**. 2024. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Resultados%20-%20Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%202023-2026%20SITE.pdf>. Acesso em: 21 out. 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (ES). **Planejamento**. Disponível em: <https://sesp.es.gov.br/plano-estadual-de-seguranca-publica>. Acesso em: 21 out. 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (ES). **Manual Básico do Eixo Proteção Social do Programa Estado Presente**. 2019. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/estadopresente/Manual%20B%C3%A1sico%20Eixo%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Policial.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (ES). **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023 - 2035**. 2024. Disponível em: <https://sesp.es.gov.br/Media/Sesp/Plano%20da%20Seguran%C3%A7a/PLANO%20ESTADUAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20P%C3%9ABLICA%20E%20DEFESA%20SOCIAL%202023-2035.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

VALLE, Lafayette Rodrigues de Assis. **Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Presidente de Estado Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, pelo Director da Segurança Pública**. Vitória: Imprensa Estadual, 1911. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/1908/relatorio%205%20-%20ano%201911.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



POLÍCIA CIENTÍFICA
DO ESPÍRITO SANTO



2025-XVJ8D6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 25/03/2025 15:36 - PÁGINA 37 / 38

Março de 2025
Sem perícia, não há justiça.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO

Plano Estratégico da Polícia Científica | 2024 - 2027



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2025 15:36:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS ALBERTO DAL CIN (PERITO OFICIAL GERAL - POG - PCIES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XVJ8D6>